



1

**Instituto de Previdência Social do Município de
Carandaí - Carandaí Prev
Adm: 2021//2024**



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO

CONSIDERANDO Denúncia apresentada junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sob o nº 1101638, por parte da empresa Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. – EPP;

CONSIDERANDO as alegações dispostas junto a denúncia, em síntese, a opção da administração de reunir, em um mesmo objeto, a prestação de serviços de assessoria contábil, previdenciária e atuarial, embora sejam, na sua visão, ofícios desempenhados por áreas distintas do mercado;

CONSIDERANDO os ditames da Lei Federal 8.666/1993, em específico seu art. 49;

CONSIDERANDO que o denunciado vislumbra a real possibilidade da divisão do objeto;

DECIDE:

Revogar na íntegra o Processo Licitatório 003/2021

Carandaí, 24 de maio de 2021.

Leandra Aparecida de Almeida Resende
Superintendente do Carandaí-Prev